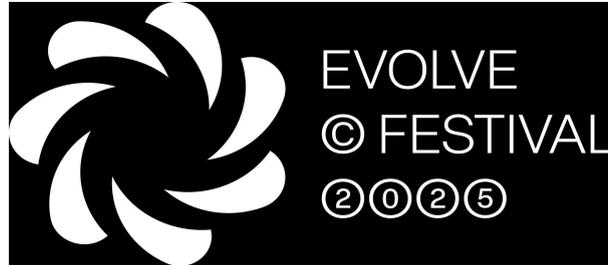


Evolve Festivais Regionais 2025
RIBEIRÃO PRETO
Dias 14 de Junho
Teatro Municipal



SELETIVA REGIONAL:

O EVOLVE FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA | 2025

08 a 13 de Julho - Garça SP

- R\$ 40.000,00 de premiações em dinheiro
- Bolsas e vagas para Festivais Internacionais
- Bolsas para Residências Artísticas

I OBJETIVOS :

- Reunir obras coreográficas de diversas modalidades e gêneros, abrindo espaço para que estas recebam avaliações individuais e que possam ser premiadas pelo seu valor artístico.
- Criar um ambiente favorável à troca de vivências e experiências entre os participantes.
- Promover ações que colaborem com o fortalecimento pedagógico e técnico da Dança.

A principal característica do Festival Livre é a forma de avaliação e premiação, sempre direcionados ao incentivo. Os trabalhos são avaliados individualmente, ou seja, a colocação depende exclusivamente da pontuação que o trabalho obteve dos jurados.

As escolas recebem o feedback (observações e apontamentos) de todos os trabalhos apresentados. Assim, podem avaliar e trabalhar os apontamentos com seus professores, coreógrafos e alunos.

I - INSCRIÇÕES:

01 - Cada trabalho coreográfico exige a sua ficha de inscrição individual, devidamente preenchida, sendo a ficha 01 para preenchimento dos dados da escola ou grupo e ficha 02 para preenchimento dos dados da coreografia - neste caso uma ficha por coreografia.

02 - Todas as informações, principalmente com relação a idade e categorias informados nas fichas de inscrição serão de total responsabilidade das escolas e grupos, podendo ser exigido a documentação dos bailarinos inscritos a qualquer momento do evento, com a possibilidade de desclassificação imediata.

03 - Todo e qualquer inscrito deverá portar - Xerox RG (direção, coreógrafos, assistentes, bailarinos e etc.) -xérox da Certidão Nascimento ou RG para intérpretes até 17 anos, RG para intérpretes a partir de 18 anos.

04 - Especificar na ficha de inscrição se deseja participar da seletiva para o Festival Internacional Marília em Danças 2024

05 - Para conjuntos poderão estar fora da categoria até 30% do elenco

06 - *As inscrições serão aceitas somente até o **dia 06 de Junho. Vagas Limitadas***

II - CATEGORIAS:

Baby: 04 a 06 (Somente meia ponta)

Infantil: 07 a 10 anos (Somente meia ponta)

Junior:: 11 a 13 anos

Juvenil: 14 a 16 anos

Amador: a partir de 17 anos

Avançado: a partir de 17 anos (Nesta categoria pode haver inclusão de profissionais)

Master: a partir de 30 anos

III - MODALIDADES:

Ballet Clássico de Repertório: obras ou fragmentos de obras do repertório tradicional do balé clássico.

Ballet Clássico Livre: coreografias criadas pelos professores e/ou coreógrafos, seguindo os conceitos da técnica do ballet clássico.

NeoClássico: coreografias criadas pelos professores e/ou coreógrafos, inspirada pelos movimentos e a estética da técnica do ballet clássico.

Dança Contemporânea: linguagem corporal com dramaturgia do corpo, pensando na contemporaneidade e na liberdade, de diferentes estilos e formas de expressar os movimentos e a emoção.

Dança Moderna: técnica com diferentes fontes de referência e maior liberdade expressiva do corpo.

Jazz (e as suas vertentes): coreografias estruturadas sobre a técnica ou qualquer linguagem e vertentes do jazz, inclusive temas de musicais consagrados.

Danças Urbanas (Street, Hip Hop, Reggaeton entre outras): conjunto de estilos de danças de rua, com reflexos no movimento cultural.

Danças Étnicas e Danças Populares: danças regionais, populares e folclóricas, nacionais e internacionais, incluindo, flamenco, dança do ventre e as danças de salão.

Sapateado: trabalhos com técnicas de sapateado americano e/ou sapateado irlandês.

Estilo Livre: pode abranger as diversas técnicas de dança e estilos, com mais liberdade de expressão e criatividade artística.

IV - LIMITE DE TEMPO PARA AS COREOGRAFIAS:

Solos: máximo até 3'00 minutos

Duos e Trios: máximo até 3'30 minutos

Conjuntos: máximo até 6'00 minutos

Os Ballet 's de Repertório (Variação de Repertório, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, entre outros) deverão respeitar o tempo original da obra.

V - TAXAS:

a)

Valor por coreografia		
Solo/ Variação		110,00
Duo		180,00 (a dupla)
Trio		240,00 (o trio)
Pas de deux		180,00 (a dupla)
Grand pas de deux		220,00 (a dupla)

Conjunto (a partir de 04 componentes)		valor por participante
01 coreografia		70,00
*Adicional por bailarino - por coreografia para conjunto		50,00

*** Caso o Bailarino (a), dance mais de uma coreografia em conjunto, o valor a ser recolhido, a partir, da segunda coreografia será o valor adicional de R\$50,00 (por coreografia)**

CASHBACK 10% - Agora a escola ou grupo receberá 10% de CASHBACK para usar como quiser! Ajudar na montagem dos espetáculos, manutenção de bolsistas, nossa intenção é poder contribuir, mesmo que seja um pouco, com todo incentivo que dedicam diariamente a Dança!

*Para receber o 10 %CASHBACK as inscrições deverão ser efetuadas até o dia 12 de maio.

*Escolas e Grupos da Cidade de Ribeirão Preto terão 15 % de CASHBACK, para inscrições até dia 12 de maio.

Pagamento dos Investimentos

O pagamento deverá ser feito integralmente, ou seja, cada grupo deve efetuar o pagamento referente ao total de participantes. Não serão aceitos depósitos individuais.

Após as inscrições, irá receber uma planilha de custos via whatsapp ou e-mail.

Por favor enviar o comprovante para o [WhatsApp - 11 953582123](https://api.whatsapp.com/send?phone=11953582123), com o nome da Escola/Grupo.

Para pagamento dos investimentos, utilize a seguinte conta:

PIX - gimenes1680@gmail.com - Banco Inter

VI - COMISSÃO JULGADORA

Os trabalhos serão analisados por uma comissão composta por **até 03 membros** que deverão atribuir uma única nota pelo trabalho apresentado.

Será consagrado vencedor na modalidade e categoria, o trabalho que obtiver a maior média a partir da mínima exigida.

Para se obter a média, soma-se as notas atribuídas pelo júri, dividindo diretamente o número de jurados na banca. Para atribuir esta nota, o júri considerará, de acordo com as modalidades, os seguintes quesitos: técnica, musicalidade, estilo, adaptação (acima do necessário, perde-se o valor original da obra), coreografia, conjunto, ocupação do espaço cênico, enredo, tempo coreográfico.

VII- PREMIAÇÕES

01- A premiação é oferecida pelo **RESULTADO DA OBRA**. Assim, serão premiadas as obras em:TROFÉU ou MEDALHA de 3ª COLOCAÇÃO : conjuntos ou solistas (até trio)- para todas as obras que atingirem média de **6,6 (seis, sessenta) à 7,50 (sete, cinquenta)**.TROFÉU ou MEDALHA de 2ª COLOCAÇÃO: conjuntos ou solistas (até trios) -

para todas as obras que atingirem a média de **7,51 (sete, cinqüenta e um) à 7.99 (sete, noventa e nove)**.TROFÉU ou MEDALHA de 1ª COLOCAÇÃO: conjuntos ou solistas (até trios) - para todas as obras que atingirem média de **8,00 (oito) e acima**

PRÊMIOS

- As 03 maiores notas terão isenção para o Evolve Festival Internacional de Dança 2025
- Melhor Solista, ganhará 02 aulas - de livre escolha - no Evolve Festival Internacional de Dança 2025
-

Distribuídos entre os prêmios especiais, concedidos pelo Júri:

- Prêmio Revelação
- Melhor Coreografia
- Coreógrafo Revelação
- Melhor Solista
- Grupo Destaque

*Os Prêmios Especiais serão concedidos a critério dos jurados.

IX - MARCAÇÃO DE PALCO

- a) A marcação de palco serão realizadas nos dias das apresentações, podendo ser no período da manhã e ou no período da tarde.
- b) A ordem de ensaio e de apresentação será elaborada pela comissão técnica.
- c) O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá a vez.
- d) Os horários serão divulgados por e-mail ou pelo Whatsapp

Obs Variação, Pas de Deux, Grand Pas de Deux, Solo e Duo farão somente reconhecimento de palco. Importante: OS TRABALHOS SERÃO CRONOMETRADOS DURANTE AS APRESENTAÇÕES, CASO ULTRAPASSEM O TEMPO PERMITIDO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.

X - CENÁRIOS E ELEMENTOS CÊNICOS

É obrigatório que os grupos informem no momento da confirmação de participação a descrição detalhada dos cenários e elementos cênicos, bem como as necessidades

técnicas para a sua devida instalação. **Estas informações serão analisadas pela produção do Festival para serem aprovadas ou não.**

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Não serão permitidas apresentações com aves ou qualquer animal vivo, fogo, plantas e objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia. Fica proibido a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo ou participante.

b) O **cenário e iluminação** serão iguais em todas as apresentações. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco.

c) Não serão permitidas as apresentações com conjuntos musicais ao vivo. As músicas deverão ser reproduzidas em PEN DRIVE. Os participantes deverão trazer duas gravações para cada música a ser executada.

d) Cada participante ou grupo deverá chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação. No momento da apresentação, o coordenador do grupo deverá estar presente junto a cabine de som e luz. Sua ausência implicará na eliminação do grupo.

e) Cada grupo deverá ter um coordenador para organizar o uso dos camarins que serão coletivos. Os coordenadores dos camarins deverão manter contatos com a direção e palco, para controle de entrada e saída de cena. Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações. A ordem de entrada nos camarins observará a ordem de entrada em cena.

f) A comissão organizadora não se responsabilizará por perdas de objetos e valores nas dependências do teatro ou por problemas médicos que possam ocorrer com os participantes durante o evento.

g) Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, sob pena de eliminação.

h) Após o credenciamento, será obrigatório o uso das identificações (crachás, pulseiras, etc.) que serão distribuídas aos participantes para acesso aos locais restritos (ex: ensaios, palco, camarins, workshops). Cada grupo terá no máximo, 02 credenciais extras, com acesso aos locais restritos (ex: diretor e coreógrafo).]

i) As imagens dos solistas e grupos participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da organização do Festival, para a divulgação de seus eventos. Na qualidade de responsáveis pelos inscritos, o coreógrafo e o diretor da entidade autorizam o uso de imagem do coletivo ou individual do participante, por meio de fotografia e filmagem, para venda e divulgação comercial, estando ciente que não cabe em nenhum momento reclamação alguma, indenização ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.

j) Ao se inscrever entende-se que os menores de 18 anos, são autorizados pelos responsáveis ou pelo diretor da escola a participar deste evento.

k) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral, instância superior deste concurso.

Aguardamos a presença de todos com muita arte, estudos, trocas, respiros e interações.

Esperamos vocês com muita Dança!!!